



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

DAIANE ROSO CARINI, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, dia 13 de fevereiro ser Feriado de Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 12 de fevereiro de 2024, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

DAIANE ROSO CARINI
Presidente